



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

LEI Nº 3.027, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), destinado à aquisição de Equipamentos Hospitalares para uso do Hospital São Roque de Getúlio Vargas.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande de Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) destinado a aquisição de Equipamentos Hospitalares para o uso do Hospital São Roque, alterando o orçamento programa para 2001, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.02. SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

08.02.13.SAÚDE E SANEAMENTO

08.02.13.75. SAÚDE

08.02.13.75.428. ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

08.02.13.75.428.2.048 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL SÃO ROQUE

4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.100.00.00 - INVESTIMENTOS

4.120.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$-30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-30.000,00

Objetivo: Esta atividade visa autorizar o Município a destinar recursos para despesas de aquisição de equipamentos hospitalares a serem repassados para o uso do Hospital São Roque.

Art 2º - Servirá de recursos para a abertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

1.009 - CONSTRUÇÕES

4.110.00.00 - Obras e Instalações.....R\$-30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$-30.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de setembro de 2001.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE L. P. GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.